



### EXECUTIVO

#### SUMÁRIO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO.....01

posse dos lotes no referido Loteamento, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Coroatá/MA.

**Artigo 1º.** A gleba onde foi edificado o loteamento denominado **RUA PROJETADA, S/Nº – BAIRRO MARAJÁ** é localizado no Município de Coroatá/MA, um terreno em construção possuindo área total de **300,00 m²**. Esta gleba tem como limites os seguintes, abaixo relacionadas e de acordo com a orientação magnética.

#### LIMITANTES:

**Norte: RUA PROJETADA**

**Sul: ÁREA DO MUNICÍPIO**

**Leste: ANTONIO DE JESUS VIANA AGUIAR**

**Oeste: RAIMUNDA SILVA DOS SANTOS**

Iniciando o perímetro desta gleba partindo de um ponto comum que serve de limite ao patrimônio de propriedade de **EDUARDO AGUIAR FILHO**, segue-se com as distâncias.

#### DISTÂNCIAS:

**DO PONTO 0 AO PONTO 1: mede 10,00 m**

**DO PONTO 1 AO PONTO 2: mede 30,00 m**

**DO PONTO 2 AO PONTO 3: mede 10,00 m**

**DO PONTO 3 AO PONTO 0: mede 30,00 m**

Segundo levantamento planimétrico.

**Artigo 2º.** Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizam sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária de acordo com o art. 31, § 1º, § 5º e § 6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, § 1º, §5º e § 6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

**Artigo 3º.** As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objetivo deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas no setor de Protocolo deste município, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos,

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 173/2023

#### REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S

O **MUNICÍPIO DE COROATÁ-MA**, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.331.110/0001-12, localizada na Praça José Sarney, 159-centro, Coroatá/MA, neste ato representado pelo seu **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, CARLOS AUGUSTO DIAS LOPES PORTELA**, juntamente com o **SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DANIEL SOUSA DA SILVA**, vem através deste edital **NOTIFICAR** a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que o núcleo urbano informal consolidado denominado de **BAIRRO MARAJÁ**, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade **INTERESSE SOCIAL**, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018. O núcleo urbano denominado de **COROATÁ** está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), a fim de emissão de matrículas individualizadas aos detentores da





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PÁGINAS: 02/02

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ


ANO 0007, COROATÁ-MARANHÃO, TERÇA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2023, EDIÇÃO: 0243, PÁGINAS: 02

### EXECUTIVO

conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, § 7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

**Artigo 4º.** Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

**Artigo 5º.** O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

  
CARLOS AUGUSTO DIAS LOPES PORTELA  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

  
DANIEL SOUSA DA SILVA  
SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL



DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 05/2017

Órgão responsável  
Secretaria de Governo

Praça José Sarney, 159 Centro  
CEP: 65.415-000 - Tel.: (99) 3641-1478  
[www.coroata.ma.gov.br](http://www.coroata.ma.gov.br)

Prefeito  
Luís Mendes Ferreira Filho

Secretaria de Governo  
Francisco Carvalho Brandão

Secretaria de Comunicação Social  
Edmilson da Silva Lemos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: [www.coroata.ma.gov.br](http://www.coroata.ma.gov.br) ou ligue para (99) 3641-1478, de segunda à sexta-feira, das 8 às 14 horas, exceto aos feriados.